



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 44/2017/SGP – Manaus, 16 de janeiro de 2017

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Luíza Helena Roson para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, é Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, Gestora de Precatórios deste Regional e responsável, cumulativamente e sem afastamento da jurisdição, por outras atividades previstas na Portaria 1101/2016/SGP;

CONSIDERANDO os arts. 4º, parágrafo único, *in fine*, e 6º da Resolução Administrativa 161/2014/TRT11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUÍZA HELENA ROSON para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 8-2-2017, sem prejuízo de ser designada, a qualquer tempo, para cobrir eventuais afastamentos e necessidades de serviço nas diversas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região